

HLH

Proc. 4.858/38-

(20- 92/39)

AG/HLH

SAAJ-seção:

A C O R D ã O

VISTOS E RELATADOS os autos d'este processo de inquerito administrativo instaurado pela Caixa Santa Cruzense Ltda., contra o empregado Rudolf Herig;

CONSIDERANDO que a Caixa Santa Cruzense Ltda., de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, estabelecimento bancário, encaminha a este Conselho o processo administrativo que fez instaurar contra o funcionário Rudolf Herig, acusando de falta grave capitulada na letra g do art. 93 do Dec. 54, de 12 de Setembro de 1936 (falta grave de insubordinação);

CONSIDERANDO que do exame dos autos resulta que o inquerito, além de não ter observado as instruções baixadas por este Conselho (in Diário Oficial de 20 de Fevereiro de 1936), não proveu a falta que atribue ao acusado;

CONSIDERANDO que não tem cabimento a demissão solicitada;

RESOLVE a 2ª Câmara do Conselho Nacional de Trabalho julgar improcedente o inquerito e determinar a reintegração do acusado.

Rio de Janeiro 30 de Janeiro de 1939.

a) Luiz Augusto de Rego Monteiro Presidente

a) Irineu Silveira Relator

Foi presente a) Natércia Silveira Adjunto do Pres. Geral.

Publicado no Diário Oficial em 17/4/39